



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 118/2008

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal n° 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de n° 8.445, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1° - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais)**, destinado a atender despesas da Secretaria, conforme segue discriminado:

9. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

082440011.2.170000 - ATENDIMENTO A ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA.....R\$ 50.000,00
2352 - FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

082430008.2.146000 - PISO SOCIAL ESPECIAL /FIXO MEDIA COMPL.SERV. CREAS
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.000,00
2379 - FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

082430008.2.156000 PISO SOCIAL BASICO/PISO TRANSIÇÃO /CRIANÇA
3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA.....R\$ 14.000,00
2509 - FONTE: 31821 - PROG. APOIO A CCA

082430024.2.143000 - GESTÃO DESC. BOLSA FAMILIA
3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA.....R\$ 4.000,00
2535 - FONTE: 31828- IGD - BOLSA FAMILIA -EX. CORRENTE

SOMA GERAL.....R\$ 74.000,00

Art. 2° - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá do cancelamento de dotação da despesa orçada do exercício corrente, conforme segue discriminado:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

9. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

082440011.2.170000 - ATENDIMENTO A ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.11.00.0000 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00
2314 - FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

082430008.2.146000 - PISO SOCIAL ESPECIAL /FIXO MEDIA COMPL.SERV. CREAS
3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA.....R\$ 6.000,00
2380 - FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

082430008.2.156000 PISO SOCIAL BASICO/PISO TRANSIÇÃO/CRIANÇA
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 14.000,00
2483 - FONTE: 31821 - PROG. APOIO A CCA

082430024.2.143000 - GESTÃO DESC. BOLSA FAMILIA
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.000,00
2541 - FONTE: 31828- IGD - BOLSA FAMILIA -EX. CORRENTE

SOMA GERAL.....R\$ 74.000,00

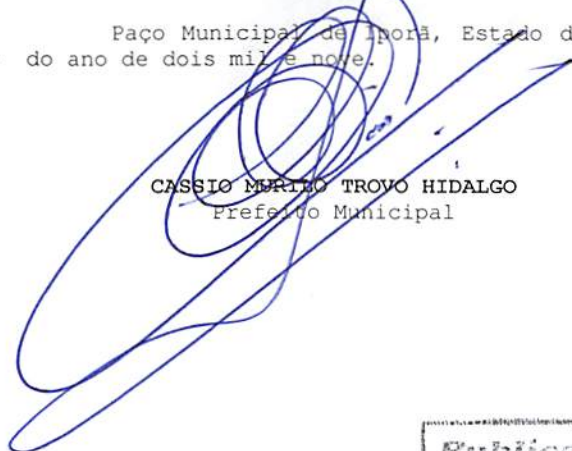



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.


CASSIO MERINO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMIARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8636</u>
Data, <u>23</u> / <u>07</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO